O tema do STF de número 211 trata sobre a Necessidade de lei em sentido formal para a atualização do valor venal de imóveis O tema do STF de número 211 afirma que A majoração do valor venal dos imóveis para efeito da cobrança de IPTU não prescinde da edição de lei em sentido formal exigência que somente se pode afastar quando a atualização não excede os índices inflacionários anuais de correção monetária